

TERMO nº. 105/2024.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 113/2023, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa MM SERVICE AMBIENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME., para execução de novas ligações e reforma de ligações de esgoto diâmetros 110mm, 150mm e 200mm, pequenas reformas em redes coletoras de esgoto, execução de dispositivo de inspeção, reformas, construções e nivelamentos de poços de visitas de redes coletoras de esgoto, com fornecimento de mão de obra e equipamentos.

Processo nº. 2.536/23

Modo de Disputa Aberto nº. 003/23

Pelo presente termo de aditamento contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada por na forma de seu Estatuto Social por seus diretores: Diretor Superintendente de Engenharia Valter Maia, portador do [REDACTED] e do CPF/MF nº. 052.217.628-38; Diretor de Manutenção João José Viveiros, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 015.598.178-10, e o gestor Devanir Mondo, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 102.125.218-49, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa, MM SERVICE AMBIENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME., localizada na Rua Macassit nº. 217 no Distrito Industrial Recreio Campestre Jóia no município de Indaiatuba/SP., devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 21.261.994/0001-70 e Inscrição Estadual nº. 353.177.343.119, neste ato representada por seu Diretor Edson Braga, portador do R.G. nº. [REDACTED] do CPF/MF nº. 156.746.918-35, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

I- Conforme artigo 141 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo concedido o reajuste de 4,09%, referente o índice acumulado no período de setembro/2023 a setembro/2024, bem como a prorrogação de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 2.416.294,78 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) para o período, de acordo com fls. 305 a 361 dos autos.

II- Em decorrência do presente aditamento, a cláusula 21ª do contrato originário tem seu prazo de execução acumulado em 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços, e a vigência em 30 (trinta) meses a partir da assinatura do contrato, e o valor atualizado em R\$ 2.416.294,78 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 113/2023 assinado em 19 de outubro de 2023.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 01 (uma) via, para todos os efeitos e direitos.

Jundiaí, 29 de novembro de 2024.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

VALTER  
MAIA:05221762  
838

Assinado de forma digital  
por VALTER  
MAIA:05221762838  
Dados: 2024.12.03 08:14:14  
-03'00'

VALTER MAIA

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA

CPF/MF: 052.217.628-38

JOAO JOSE  
VIVEIROS:01559817810

Assinado de forma digital por JOAO  
JOSE VIVEIROS:01559817810  
Dados: 2024.12.02 12:02:17 -03'00'

JOÃO JOSÉ VIVEIROS

DIRETOR DE MANUTENÇÃO

CPF/MF: 015.598.178-10



Documento assinado digitalmente  
**DEVANIR MONDO**  
Data: 02/12/2024 10:13:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEVANIR MONDO

GERENTE DE MANUTENÇÃO LESTE

CPF/MF: 102.125.218-49

b) p/contratada:

MM SERVICE AMBIENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME.

**EDSON**

**BRAGA:15674691835**

Assinado de forma digital por  
EDSON BRAGA:15674691835  
Dados: 2024.12.03 14:58:31 -03'00'

EDSON BRAGA

DIRETOR

CPF/MF: 156.746.918-35

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADA:** MM SERVICE AMBIENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME.

**TERMO N°:** 105/2024

**OBJETO:** Execução de novas ligações e reforma de ligações de esgoto diâmetros 110mm, 150mm e 200mm, pequenas reformas em redes coletoras de esgoto, execução de dispositivo de inspeção, reformas, construções e nivelamentos de poços de visitas de redes coletoras de esgoto, com fornecimento de mão de obra e equipamentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n°. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n°. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções n°. 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 29 de novembro de 2024.

### - AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 441.541.358-72

Assinatura: WALTER DA  
COSTA E SILVA  
FILHO:4415413587  
2

Assinado de forma digital  
por WALTER DA COSTA E  
SILVA FILHO:44154135872  
Dados: 2024.12.03  
08:39:19 -03'00'

### - RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: Diretor Presidente


CPF/MF: 441.541.358-72


Assinatura: WALTER DA  
COSTA E SILVA  
FILHO:441541358  
72

Assinado de forma digital  
por WALTER DA COSTA E  
SILVA FILHO:44154135872  
Dados: 2024.12.03 08:39:33  
-03'00'

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.**

Nome: **Valter Maia**  
Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia  
CPF/MF: 052.217.628-38  
Assinatura: **VALTER  
MAIA:052217  
62838**  Assinado de forma digital por VALTER MAIA:05221762838  
Dados: 2024.12.03 08:15:07 -03'00'

Nome: **João José Viveiros**  
Cargo: Diretor de Manutenção  
CPF/MF: 015.598.178-10  
Assinatura: **JOAO JOSE  
VIVEIROS:01559817810**  Assinado de forma digital por JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810  
Dados: 2024.12.02 12:03:42 -03'00'

Nome: **Devanir Mondo**  
Cargo: Gerente de Manutenção Leste  
CPF/MF: 102.125.218-49  
Assinatura:  **DEVANIR MONDO**  Documento assinado digitalmente  
Data: 02/12/2024 10:11:42-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PELA CONTRATADA: MM SERVICE AMBIENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME.**

Nome: **Edson Braga**

Cargo: Diretor

CPF/MF: 156.746.918-35

Assinatura: **EDSON**

**BRAGA:15674691835**

Assinado de forma digital por  
EDSON BRAGA:15674691835  
Dados: 2024.12.03 14:57:17  
-03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.**

Nome: **João José Viveiros**

Cargo: Diretor de Manutenção

CPF/MF: 015.598.178-10

Assinaturas: **JOAO JOSE**

**VIVEIROS:01559817810**

Assinado de forma digital por JOAO  
JOSE VIVEIROS:01559817810  
Dados: 2024.12.02 12:04:25 -03'00'

**GESTOR DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO**

Nome: **Devanir Mondo**

Cargo: Gerente de Manutenção Leste

CPF/MF: 102.125.218-49

Assinatura:



Documento assinado digitalmente

**DEVANIR MONDO**

Data: 02/12/2024 10:09:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DEMAIS RESPONSÁVEIS: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.**

**- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:**


**- PARECER JURÍDICO**

Nome: **Thiago Campos Destro**

Cargo: Advogado

CPF/MF: 313.897.048-66

Assinatura:

 Documento assinado digitalmente  
**THIAGO CAMPOS DESTRO**  
Data: 03/12/2024 14:38:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:**


**- PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Nome: **Rosana Natucci Russo**

Cargo: Assistente Administrativo

CPF/MF: 102.203.008-60

Assinatura:

 Documento assinado digitalmente  
**ROSANA NATUCCI RUSSO**  
Data: 03/12/2024 12:54:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

1 / 1

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020  
CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117  
FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311  
SITE: www.daejundiai.com.br

### ORDEM DE COMPRA Nº 2024/001533

Empresa Razão Social: <b>MM SERVICE AMBIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>		Nome Fantasia: <b>MM SERVICE AMBIENTAL</b>					
CNPJ: <b>21.261.994/0001-70</b>	Inscr. Estadual: <b>3531773431</b>		<b>19</b>				
Endereço: <b>MACASSIT R., 217/.</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>13347.190</b>					
Cidade: <b>INDAIATUBA</b>	Fone: <b>[REDACTED]</b>	Fone/Fax: <b>(19) 3816-1155</b>					
Contato: <b>EDSON BRAGA</b>	Licitação: <b>003/2023</b>	Processo nº.: <b>2536/2023</b>	Data do Pedido: <b>28/11/24</b>				
Modo de Disputa: <b>MA</b>	Condição de Pagamento: <b>15 DDL</b>	Prazo de Entrega: <b>00/00/00</b>					
Local para Entrega:							
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,0000	SE	006004000078 - SERVICOS DE TERCEIROS - reformas e novas ligações de esgoto diâmetros 110mm, 150mm e 200mm, pequenas reformas em redes coletoras, execução de dispositivo de inspeção e outros - AC-DMA-005	GMN	0,00%	2416294,7800	2.416.294,78
Total IPI: R\$ 0,00				Total s/ IPI: R\$ 2.416.294,78	Total Pedido:		<b>R\$ 2.416.294,78</b>
Observações: CT 113/2023 - REFORMAS E NOVAS LIGAÇÕES DE ESGOTO - PRORROGAÇÃO 12 MESES E REAJUSTE EM 4,09%							

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
FAUSTO MARCEL CESAR  
Data: 28/11/2024 09:05:12 -0300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Assinado de forma digital por  
JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810  
Dados: 2024.12.02 12:05:16 -03'00'

Assinado de forma digital por  
VALTER MAIA:05221762838  
Dados: 2024.12.03 08:15:48 -03'00'

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Diretoria

Diretoria Superintendente

NOTAS	1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/001533) na Nota Fiscal a ser emitida.
	2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail <a href="mailto:nfe@daejudiai.com.br">nfe@daejudiai.com.br</a> , imediatamente após a emissão.
	3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
	4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <a href="https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/">https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/</a>
	5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <a href="https://daejudiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/">https://daejudiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/</a>
	6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TERMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL <a href="mailto:inspecaoemateriais@daejudiai.com.br">inspecaoemateriais@daejudiai.com.br</a> E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
	7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h até 13/12/2024. Após esta data as entregas deverão ser efetuadas sob consulta com a seção de Almoxarifado através do telefone (11) 4589 1457.
	7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional. 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.